



TCE/RJ

Processo nº 213665-3/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de PRISCILA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 7735, conforme consta do Livro 152, sob o nº 373, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 30 de agosto de 2021

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129



Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM
COUTO:03764238704
Data: 2021.09.08 10:18:09 -03:00
Razão: Processo 213665-3/2021. Para verificar a autenticidade
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/validar/>. Código: EE75-F947-031C-
4909-B836-A923-1654-57FD
Local: TCERJ